**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) do Município de Sorriso-MT e da Mesa Diretora para dar continuidade ao mandato 2024/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SORRISO-MT,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.078/2020, de 09 de dezembro de 2020, seu Regimento Interno e demais normativas vigentes, e

Considerando as deliberações da plenária ordinária realizada em 18 de março de 2025, conforme Ata/COMDIPI Nº 002/2025;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**DA COMPOSIÇÃO DO COMDIPI**

Art. 1º Fica formalizada a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), conforme segue:

**I - Representantes Governamentais**

- Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

 - Titular: Eliane Camara Lopes Maria

 - Suplente: Eleida Marangon Debastiani

- Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

 - Titular: Marcia Teresinha Zambon Miranda

 - Suplente: Cassia Lyne Samogin Carvichioli

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL):

 - Titular: Roseane Marques de Amorim

 - Suplente: Sonia Regina de Oliveira

- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS):

 - Titular: Solange Ribeiro

 - Suplente: Solange Prestes

- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores (PREVISO):

 - Titular: Kleberson de Souza

 - Suplente: Bárbara Hoffmann Zilio

**II - Representantes da Sociedade Civil**

- Pastoral da Pessoa Idosa:

 - Titular: Ivani Mariani Vozniak

 - Suplente: Heloisa Helena Alves Volpato

- Paróquia São Pedro Apóstolo:

 - Titular: Marlene Lorenz Holzbach

 - Suplente: Rosimar Toniolli Belinki

- Usuários dos Serviços Socioassistenciais:

 - Titular: Edileusa Maria Basilio

 - Suplente: Ertermina do Prado

- Lions Clube:

 - Titular: Matilde Fatima Jordam Damian

 - Suplente: Solange Zaine Costa Waltrick

- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

 - Titular: Karina Wu Zorub

 - Suplente: Jessica Taisa Bervanger

**CAPÍTULO II**

**DA MESA DIRETORA**

**Art. 2º** Fica definida a Mesa Diretora do COMDIPI para dar continuidade ao mandato 2024/2026, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Kleberson de Souza

- Vice-presidente: Solange Ribeiro

**Art. 3º** Esta resolução entrou em vigor na data de sua deliberação pelo COMDIPI, em 18 de março de 2025, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorriso/MT, 27 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Kleberson de Souza

Presidente do COMDIPI